



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 S.M DE GOVERNO  
02.05.00 MANUTENCAO CORPO BOMBEIROS  
06 182 0076 2012 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 21).....R\$ 67.500,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

02.00.00 S.M DE GOVERNO  
02.01.00 MANUT S.M DE GOVERNO  
04 122 0076 1046 TIRO DE GUERRA  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 998).....R\$ 56.250,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2138 MANUTENCAO DA REDE DIRETA  
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 867).....R\$ 70.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social - Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

04.00.00 S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG

04.01.00 MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR  
04 122 0065 2003 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica (ficha 065).....R\$ 193.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal